

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2013

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 237, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 237, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2013.

*Cambráia*

Vereador Fábio Sebastião Cambráia

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em primeiro turno, por  
( 5 ) votos favoráveis, ( 2 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 03/10/2013

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em segundo turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 1 ) abstenções.

Sala das Sessões 14/11/13

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara